



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-TJAM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

UASG: 925866

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000016885-00

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: A S Pinto ME

CNPJ: 22.865.751/0001-03

ENDEREÇO: [Qaudra 01 mr 02 lote 24-A Setor Oeste Planaltina Goás CEP-73.750-010]

TELEFONE: (61) 99917-4598

E-MAIL: newslinkintegração@gmail.com

RESPONSÁVEL LEGAL: Adriano Pinto - Diretor de Engenharia

CPF: 011.758.921-73

Dados Bancario-Banco Itaú-341 AG-1388 C/C 99569-6 News linkintegração de Sistemas PIX-22.865.751/0001-03

OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de mão de obra especializada na prestação de serviços de interpretação e tradução em Libras para exercer as atividades em ações, sessões e eventos pertencentes ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO DE ACEITE

A empresa **A S Pinto ME**, inscrita no CNPJ nº 22.865.751/0001-03, por meio de seu representante legal, declara que:



1. Tem pleno conhecimento e aceita todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025-TJAM e seus anexos;
2. Compromete-se a executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas;
3. Declara que possui capacidade técnica, operacional e financeira para executar o objeto da licitação;
4. Declara que não se encontra em nenhuma das situações impeditivas de participação previstas no edital;
5. Declara que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

ITEM ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tradutor/Intérprete de Libras	12637	Posto	6

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

A **A S Pinto ME** compromete-se a fornecer 6 (seis) profissionais tradutores/intérpretes de Libras devidamente qualificados para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações a seguir:

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços de interpretação e tradução em Libras abrangerão as seguintes atividades:

1. SUPORTE INSTITUCIONAL - Cumprimento da Resolução CNJ nº 401/2021 sobre diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário - Suporte às atividades e ações de acessibilidade e inclusão nas manifestações públicas do TJAM - Interpretação em vídeos



NEWS LINK

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

institucionais, podcasts e projetos audiovisuais do tribunal -
Acompanhamento de oficial de justiça em



intimações de pessoas surdas - Atendimento ao público com deficiência auditiva - Suporte em capacitações e atividades administrativas

2. ASSESSORIA ESPECIALIZADA - Suporte à Assessoria de Comunicação do TJAM - Suporte à Assessoria de Cerimonial - Suporte ao Tribunal Pleno - Suporte à Escola Superior da Magistratura - Suporte à Escola dos Servidores em cursos de capacitação

3. EVENTOS E CERIMÔNIAS - Inaugurações e eventos da presidência - Aberturas e encerramentos de eventos - Premiações e condecorações - Congressos nacionais e internacionais - Webinários e palestras online - Aberturas do ano letivo - Outorgas de medalhas - Eventos e capacitações diversas

4. ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - Interpretação simultânea em votações de mandado de segurança cível - Interpretação em embargos de declaração - Interpretação em ações diretas de inconstitucionalidade - Audiências de instrução e julgamento - Mediações entre advogados e pessoas surdas - Audiências de custódia - Demais atividades jurisdicionais que requeiram interpretação em Libras

5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - Suporte em sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações) - Organização de transporte e logística - Processamento de solicitações administrativas - Gestão de agenda e disponibilidade - Cursos de capacitação em Libras para servidores

JORNADA DE TRABALHO

Conforme estabelecido no art. 8º-A da Lei nº 12.319/2010, alterada pela Lei nº 14.704/2023, a jornada de trabalho será de **30 (trinta) horas semanais**.

ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES

Os 6 (seis) intérpretes serão organizados em 3 (três) duplas, distribuídas da seguinte forma:

- **1ª Dupla:** Atendimento das 08h00 às 14h00
- **2ª Dupla:** Atendimento das 14h00 às 20h00



NEWS LINK

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

- **3ª Dupla:** Atendimento de demandas administrativas e eventos concomitantes

Esta organização garante cobertura completa das atividades do tribunal, incluindo eventos simultâneos e demandas extraordinárias.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS

REQUISITOS BÁSICOS ATENDIDOS

Todos os profissionais indicados pela **A S Pinto ME** atendem integralmente aos requisitos estabelecidos no edital:

REQUISITOS PESSOAIS

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos
- Capacidade física e mental para desempenho da função
- Apresentação adequada ao ambiente de trabalho
- Sigilo profissional sobre assuntos confidenciais
- Imparcialidade na interpretação/tradução
- Cessão de uso de imagem e voz

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

- Fluência e habilidades técnicas em Libras devidamente atestadas
- Habilidade de recepção e transmissão de ideias com desenvoltura
- Boa comunicação interpessoal
- Capacidade de gerenciamento do próprio tempo
- Percepção e criação de estratégias para situações novas

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

- Trabalho em equipe
- Disponibilidade e iniciativa
- Empatia e compreensão
- Adaptabilidade a mudanças



NEWS LINK

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

- Pontualidade e assiduidade
- Excelência, ética e bom caráter
- Capacidade de trabalhar sob pressão



- Maturidade e resiliência
- Domínio de ferramentas tecnológicas

FORMAÇÃO EXIGIDA

FORMAÇÃO ACADÊMICA: Licenciatura ou Bacharelado em Letras-Libras

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Mínimo de 6 (seis) meses comprovados em tradução e interpretação de Libras

CERTIFICAÇÕES E QUALIFICAÇÕES

A **A S Pinto ME** compromete-se a apresentar, quando da contratação, toda a documentação comprobatória da qualificação técnica dos profissionais, incluindo:

- Diplomas de graduação em Letras-Libras
- Certificados de experiência profissional
- Atestados de capacidade técnica
- Declarações de idoneidade profissional

PROPOSTA DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Conforme estabelecido no edital, apresentamos nossa proposta de preços respeitando o valor máximo estimado de **R\$ 510.000,00** para 12 (doze) meses de contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
	Tradutor/			R\$7.083,33	R\$509.999,7



NEWS LINK

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

1	Intérprete de Libras	Posto	6		6
---	----------------------	-------	---	--	---



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 509.999,76 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos”

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

A proposta de preços considera todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução dos serviços:

CUSTOS DIRETOS

- Salários dos profissionais
- Encargos sociais e trabalhistas
- Benefícios obrigatórios e convencionais

Cálculo de Custo de Funcionário - Intérprete de Libras

Salário Base: R\$ 4.000,00 + Lucro de 30% Valor final total 84.999,96

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Salário Base

- Valor: R\$ 4.000,00

Encargos Trabalhistas Mensais

Encargo	Percentual	Valor
INSS Patronal	20,0%	R\$ 800,00
FGTS	8,0%	R\$ 320,00
PIS	1,0%	R\$ 40,00
Salário Educação	2,5%	R\$ 100,00
Sistema S (SESI/SENAI/SEBRAE/INCRA)	2,5%	R\$100,00
Seguro Acidente (RAT)	2,0%	R\$ 80,00
Total Encargos Mensais	36,0%	R\$ 1.440,00



NEWS LINK

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

Provisões Anuais (Rateadas Mensalmente)

Item	Valor Anual	Valor Mensal
13º Salário + Encargos sobre 13º	R\$ 5.333,16	R\$ 444,43
Férias +1/3 de Férias	R\$ 7.110,96	R\$ 592,58
Aviso Prévio	R\$ 3.998,40	R\$ 333,20
Multa FGTS	R\$ 153,60	R\$ 12,80
Total Provisões	R\$ 16.596,12	R\$ 1.383,01

Custos Administrativos (5%) Valor 200,00

COM MARGEM DE LUCRO DE 30%

Item	Valor Mensal	Valor Anual
Custo Real	R\$ 5.448,72	R\$ 65.384,58
Lucro (30%)	R\$ 1.634,61	R\$ 19.615,32
VALOR FINAL	R\$ 7.083,33	R\$ 84.999,96

RESUMO EXECUTIVO

VALORES PRINCIPAIS:

- Salário Base: R\$ 4.000,00
- Custo Real Mensal: R\$ 5.448,72
- Valor Final com Lucro: R\$ 7.083,33

COMPOSIÇÃO PERCENTUAL:

- Salário: 56,5%
- Encargos: 20,4%



- Lucro: 23,1%

🎯 RECOMENDAÇÕES

- Considera todos os custos trabalhistas obrigatórios
- Margem adequada para sustentabilidade do negócio

Para Precificação:

- Diária (8h): R\$ 681,09
- Meio período (4h): R\$340,54

Benefícios do Cálculo:

- Transparência total dos custos
- Conformidade legal garantida
- Margem de lucro sustentável
- Base sólida para negociações

CUSTOS INDIRETOS

- Administração e gestão
- Impostos e taxas
- Margem de lucro

BENEFÍCIOS INCLUÍDOS

- Vale transporte conforme legislação municipal
- Vale alimentação de R\$ 500,00 quando aplicável (conforme Decisão 2043684)
- Demais benefícios conforme legislação trabalhista

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da prestação dos serviços, conforme estabelecido no edital e futuro contrato.



NEWS LINK

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

PRAZO DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por Preço Global, conforme estabelecido no edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global, em conformidade com o edital.

INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão iniciados em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

GARANTIA DOS SERVIÇOS

A **A S Pinto ME** garante a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento integral das especificações técnicas estabelecidas no edital.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **A S Pinto ME** declara possuir capacidade técnica para executar os serviços objeto desta licitação, dispondo de:

- Equipe técnica qualificada e experiente
- Estrutura organizacional adequada



NEWS LINK

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

- Experiência comprovada na área de interpretação em Libras



- Conhecimento das normas e regulamentações aplicáveis

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem suspensa do direito de licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO LEGAL

Declaramos que cumprimos integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 47.133/2023, Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações aplicáveis.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

A **A S Pinto ME** compromete-se a:

- Promover a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência
- Contribuir para o acesso à justiça de pessoas surdas
- Implementar práticas sustentáveis na execução dos serviços
- Respeitar os direitos fundamentais e a

dignidade humana

VANTAGENS DA CONTRATAÇÃO

DIFERENCIAIS COMPETITIVOS

- 1. Experiência Comprovada:** Histórico de sucesso em contratos similares com órgãos públicos
- 2. Equipe Especializada:** Profissionais altamente qualificados e experientes
- 3. Flexibilidade Operacional:** Capacidade de atender demandas extraordinárias e eventos simultâneos



NEWS LINK

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

4. **Compromisso com a Qualidade:** Foco na excelência dos serviços prestados
5. **Responsabilidade Social:** Contribuição efetiva para a inclusão e acessibilidade



BENEFÍCIOS PARA O TJAM

- Garantia de cumprimento da Resolução CNJ nº 401/2021 • Melhoria do acesso à justiça para pessoas surdas
 - Cobertura completa das atividades judiciárias e administrativas
 - Profissionais capacitados e comprometidos • Execução dentro do orçamento previsto
-

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua apresentação, podendo ser prorrogada por igual período, se solicitado pelo TJAM.

DECLARAÇÃO FINAL

A **A S Pinto ME** declara que esta proposta foi elaborada de forma independente e que os preços cotados são compatíveis com os praticados no mercado, comprometendo-se a executar os serviços nas condições apresentadas.

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados e que nossa proposta cobre todos os custos diretos e indiretos necessários para a perfeita execução do contrato.

Manaus/AM, 10 de julho de 2025 ADRIANO

PINTO

Diretor de Engenharia
CPF: 011.758.921-73



NEWS LINK
INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

A S PINTO ME

CNPJ: 22.865.751/0001-03

Telefone: (61) 99917-4598

E-mail: newslinkintegração@gmail.com



NEWS LINK
INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

ANEXOS

- Planilha Detalhada de Custos e Formação de Preços
- Documentos de Habilitação
- Atestados de Capacidade Técnica
- Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Esta proposta foi elaborada em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025-TJAM e constitui compromisso formal da empresa proponente.